ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
DECRETO LEGISLATIVO Nº 198, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Concede Título de Cidadã de Manacapuru a Senhora Nilceana Melo Bringel.

A Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso das suas atribuições legais, FAZ SABER que por deliberação do Plenário da Câmara Municipal, APROVA o presente

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica por força deste Decreto, concedido Título de Cidadã de Manacapuru, a senhora Nilceana Melo Bringel, executou um trabalho social no Município de Manacapuru, no período em que aqui nos deu o privilégio de sua morada, de outubro de 1978 a maio de 2002.

Art. 2º A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no art. 160, Inciso IV, do Regimento Interno, será entregue em sessão a ser marcada pela mesa Diretora da Câmara municipal de Manacapuru.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 24 de novembro de 2020.

Ver. **JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO**

Presidente da Câmara Municipal

Ver. **MANOEL ALBERTO BENICIO BRITO**

Secretário Geral da Mesa

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador: VV2FGOKMA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 25/11/2020 - Nº 2744. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariomunicipalaam.org.br